



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

## ATA DE CIRCUITO DELIBERATIVO DO CONSELHO DIRETOR Nº 13/2023

<b>Período do Circuito Deliberativo:</b>	30/05/2023	30/05/2023
<b>Natureza da Matéria:</b>	Finalística	
<b>Assunto:</b>	Regulamento de Comunicação de Incidentes de Segurança	
<b>Conselheiro Relator:</b>	Joacil Rael	
<b>Voto do Conselheiro Relator:</b>	VOTO Nº 14/2023/DIR/JR/ANPD (SEI 4295007)	
<b>Presidente</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

<b>Decisão do Circuito Deliberativo</b>		
<b>Resumo dos votos</b>	Acompanha o relator	4
	Não acompanha o relator	0
	Levar à Reunião Deliberativa	0

<b>Votos proferidos no Circuito Deliberativo</b>		
<b>Diretor Relator</b>	Joacil Rael	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 14/2023/DIR/JR/ANPD (SEI 4295007)	
<b>Diretor Relator</b>	Arthur Pereira Sabbat	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 16/2023/DIR/AS/ANPD (SEI 4296127)	
<b>Diretor</b>	Miriam Wimmer	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 15/2023/DIR/MW/ANPD (SEI 4296393)	
<b>Diretor</b>	Nairane Farias Rabelo Leitão	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 9/2023/DIR/NR/ANPD (SEI 4296343)	
<b>Diretor</b>	Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior	
<b>Voto</b>	VOTO Nº 16/2023/GABPR/ANPD (SEI 4296935)	



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente**, em 30/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4296952** e o código CRC **463B0337** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)